



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.418/2019

De 18 de fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE EXERCERAM SUAS FUNÇÕES PELO PERÍODO DE 10 (Dez) ANOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial dos servidores abaixo relacionados que já exerceram suas funções pelo período superior a 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar nº. 267/2013, Anexo I (PA nº. 1233/2019):

Nome	Matr.	Admissão	Cargo Inicial	Cargo Atual	Ref. Inicial	Ref. Atual
Antônio José Domingues	3018	04/02/2009	Ajudante Geral I	Ajudante Geral II	02	03
Adriana dos Santos Pereira	3022	04/02/2009	Inspetor de Alunos I	Inspetor de Alunos II	04	05
Domiciano de Al. Caetano	3024	03/02/2009	Ajudante Geral I	Ajudante Geral II	02	03
Tania C de Carvalho Hermenegildo	3025	09/02/2009	Ajudante Geral I	Ajudante Geral II	02	03
Adenilson de Oliveira Pinto	3026	03/02/2009	Ajudante Geral I	Ajudante Geral II	02	03
Jaqueline Fogaça de Oliveira	3029	09/02/2009	Ajudante Geral I	Ajudante Geral II	02	03
Francisco G. Oliveira Filho	3032	09/02/2009	Ajudante Geral I	Ajudante Geral II	02	03
Cláudia Regina Luiz	3132	19/02/2009	Servente I	Servente II	02	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Ednéia G. Arruda
Assistente Administrativo I